



# Câmara Municipal de Barueri

BARUERI — ESTADO DE SÃO PAULO

File: 3  
Proj: 16  
Assunto

-Projeto de Lei nº 6/67-

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI DECRETA:

Artigo 1º) - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder a subvenção mensal de nu\$ 100,00 (cem cruzeiros novos) à Associação Assistencial da Paróquia de São João Batista de Barueri, a partir de 1º de Março do corrente ano.

§ Único - Para atender as despesas mencionadas no artigo anterior, fica o Senhor Prefeito Municipal autorizado a utilizar a verba constante do orçamento vigente.

Artigo 2º) - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APPROVADO EM 22/02/67.  
Ao Sr. Prefeito Municipal para  
Promulgar dentro do prazo legal das Sessões, 15 de fevereiro de 1.967.  
Em 12 ABR 1967  
Presidente: *Francisco J. de Souza*  
*José Góes*

29 MAR 1967  
APPROVADO EM 13/03/67.

Comissão de Justiça  
e Trabalho  
Em 27 FEVEREIRO 1967  
Presidente: *Francisco J. de Souza*

SECRETARIA  
Entrada em 17/1/67  
Reg. n.º 64 Pág. 36  
1967  
Assunto

# CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE Finanças, Orçamento e Contas.

Processo n.º 16 / 67 - Projeto de lei nº 6/67

RELATOR: Isaias Pereira Souto

PARECER N.º 2 / 67

Sr. Presidente.

Examinando o projeto de lei nº 6/67, que autoriza o sr. Prefeito Municipal a conceder um auxílio mensal no valor de NC\$ 100,00 (cem cruzeiros novos), sou de parecer que deve o mesmo ser aprovado na forma que se encontra, pois a Associação Assistencial da Paróquia de São João Batista de Barueri tem muitas crianças que lá são mantidas, e achando mesmo até muito insignificante esse auxílio.

É o parecer

Sala das Sessões, 7 de março de 1967.

I. P. S. t.  
-Isaias Pereira Souto-

A Comissão de Finanças, Orçamento e Contas aprova e recomenda o parecer do relator.

Presidente

Guilherme de Guglielmo  
-Guilherme de Guglielmo-

Relator

I. P. S. t.  
-Isaias Pereira Souto-

Membro

José Maria Balieiro

SECRETARIA  
Entrada n.º 83. L. 31967  
Pág. 37.

Pág. 37.

